



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 15/02/2019

ANO: IX Nº: 2096 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## Sumário

Sumário 1

DECRETO Nº 5.569/2019.....	1
PORTARIA Nº 035/2019 .....	1
EDITAL PSS Nº 004/2019 .....	2
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2019 .....	3
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01/2019.....	3
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02/2019.....	4
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03/2019.....	4
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 04/2019.....	4
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 05/2019.....	5
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 06/2019.....	5
LICITAÇÕES .....	6
EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2019 .....	6
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 4/2019 .....	6

II- **Luiz Carlos de Oliveira** – Secretaria Municipal de Planejamento;

III- **Silvia Franceschini** – Secretaria Municipal de Saúde;

IV- **Luiz Alberto Colleoni** – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

V- **Luiz Fernando Korp Althaus** – Associação de Moradores do Bairro União;

VI- **Neide Aparecida Ferreira de Brito** – Associação de Moradores do Bairro São Lucas;

VII- **Rogério Felini Pasquetti** – Sindicato Patronal de Céu Azul;

VIII- **Celia Maria da Silva Blauth** – Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul/ACAZUL.

**Art. 2º** Fica revogado o Decreto nº 5.381/2018, de 21 de maio de 2018.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CÉU AZUL, em 15 de fevereiro de 2019.

## DECRETO Nº 5.569/2019

DECRETO Nº 5.569/2019, de 15 de fevereiro de 2019.

**Nomeia o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei nº 1314/2013, Regulamentada pelo Decreto nº 3998/2013,

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam designados para fazer parte do **CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CGFMHIS**, do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, biênio 2019/2020, os seguintes membros:

I- **Naci Blauth Bonamigo** – Secretaria Municipal de Assistência Social;

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 035/2019

PORTARIA Nº 035/2019, 15 de fevereiro de 2019.

**Concede Diária a Servidor Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 15/02/2019

ANO: IX N°: 2096 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 1º** Concede 1/2 (meia) diária ao Servidor **Claudinei de Vargas** RG nº 7676354-2/SSPR, CPF 028.025.999/92, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem com transporte de paciente para internamento psiquiátrico em Maringá-PR, frota 189, com saída de Céu Azul em 15 de fevereiro de 2019 e retorno no mesmo dia.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 15 de fevereiro de 2019.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

### EDITAL PSS Nº 004/2019

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº. 004/2019**  
**Publicação N.º 003/2019**

Dispõe sobre o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, aberto pelo Edital nº 004/2019.

A Presidente da Comissão Especial para Coordenar o Processo Seletivo Simplificado do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE TORNAR PÚBLICA:**

1. O resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 004/2019 para os cargos temporários de Bioquímico/Biomédico, Farmacêutico Bioquímico e Técnico em Enfermagem, sob a coordenação e orientação da Comissão do Processo Seletivo constituída pelas Portarias nº 006/2019 e nº 034/2019.

#### Bioquímico/Biomédico:

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TÍTULOS	NOTA TOTAL
03	Bruna Juliana Zancanaro Frizon	06/08/1990	20	50	70
11	Gisele Tasca	12/12/1989	NP	20	20
05	Karina Lucia Stefanoski	08/04/1989	10	NP	10
01	Ana Paula Ribeiro Pereira	24/07/1990	NP	NP	NP

#### Farmacêutico Bioquímico:

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TÍTULOS	NOTA FINAL
14	Franciana Paulina Braga Carvalho	12/05/1988	30	NP	30
04	Karina Lucia Stefanoski	08/04/1989	10	NP	10

#### Técnico em Enfermagem:

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	TÍTULOS	NOTA
13	Gabriela Maria Baldi	17/01/1986	40	10	50
06	Crislaine dos Santos Nunes	14/10/1988	40	5	45
12	Adriana Graciano Satil	11/05/1974	30	10	40
07	Maria Inês Barroso da Silva	28/03/1973	40	NP	40
02	Regiane Dalmas	06/04/1977	40	NP	40
15	Suzana da Rocha	11/02/1985	40	NP	40
09	Claudio de Moura	23/02/1989	30	5	35
10	Lorete Sartor Ferreira	07/03/1966	30	NP	30
08	Sabrina Caceres	06/02/1990	20	10	30
16	Maria da Conceição da Silva Stadler	25/04/1973	NP	NP	NP

2. Caberá recurso quanto à divulgação do resultado Preliminar da Prova de Títulos e Experiência Profissional – Análise documental. O prazo para interposição de recurso é de 1 (um) dia a contar da publicação. Os candidatos poderão interpor recurso devidamente fundamentado, no prazo recursal, através de requerimento conforme Anexo VI do Edital PSS 004/2019, protocolizado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Céu Azul, sito à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, no horário das 8h30m às 11h 30m e das 13h30m às 17h.

Céu Azul, 15 de fevereiro de 2019.

**Nilda Maria Dos Santos**  
Presidente Da Comissão



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 15/02/2019

ANO: IX N°: 2096 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2019

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2019, de 15 de fevereiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação do candidato, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público conforme Edital nº 002/2016 – Publicação 013/2016, homologado em 9 de junho de 2016:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
36º	<b>Silvana Nunes Sommerfelt</b>	<b>Professor</b>
37º	<b>Daiane Soboleski de Oliveira</b>	<b>Professor</b>

II - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme o Anexo I deste Edital.

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.8 do Edital nº 002/2016 – Publicação 001/2016.

IV - O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Carteira de Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;

- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - CPF dos dependentes;
- 11 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 12 - Carteira de Vacinação constando vacina antitetânica;
- 13 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 14 - Comprovante de endereço;
- 15 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 16 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
- 17 - Certificado Militar;
- 18 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 19 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 20 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- 21 - Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- 22 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 23 - Exame admissional;
- 24 - Exames complementares: **Avaliação da Fonoaudiologia**

GABINETE DO PREFEITO DE CÉU AZUL-PR, em 15 de fevereiro de 2019.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

## RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01/2019

RESOLUÇÃO Nº. 01/2019

**APROVA OS PLANOS DE TRABALHO E APLICAÇÃO DA APAE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019.**

A Presidente do CMDCA de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 14 de fevereiro de 2019, conforme Ata nº 106/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, referente ao exercício de



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 15/02/2019

ANO: IX Nº: 2096 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

2019, Projeto "Programa de Reabilitação na Comunidade – PRC, Grupo Supera", no valor de R\$ 11.675,64 (onze mil seiscientos e setenta e cinco reais com sessenta e quatro centavos);

**Art. 2º** Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, referente ao exercício de 2019, Projeto "Grupo de Convivência Familiar, Clube de Mães e Voluntárias", no valor de R\$ 60.520,00 (sessenta mil quinhentos e vinte reais);

**Art. 3º** Integra-se em anexo na presente resolução, o Plano de Trabalho e Aplicação.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 15 de fevereiro de 2019.

**Vilma Tavares de Souza**  
Presidente do CMDCA

## RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02/2019

RESOLUÇÃO Nº. 02/2019

**APROVA O PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DA APMI, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019.**

A Presidente do CMDCA de Céu Azul–PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 14 de fevereiro de 2019, conforme Ata nº 106/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância – APMI, referente ao exercício de 2019, Projeto 04 "Aconchego de Mãe", no valor de R\$ 110.360,00 (cento e dez mil trezentos e sessenta reais);

**Art. 3º** Integra-se em anexo na presente resolução, o Plano de Trabalho e Aplicação.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 15 de fevereiro de 2019.

**Vilma Tavares de Souza**  
Presidente do CMDCA

## RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03/2019

RESOLUÇÃO Nº. 03/2019

**APROVA O PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DA ACAZUL, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019.**

A Presidente do CMDCA de Céu Azul–PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 14 de fevereiro de 2019, conforme Ata nº 106/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Trabalho e Aplicação da Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul – ACAZUL, referente ao exercício de 2019, Projeto "Um dos Caminhos para Cidadania", no valor de R\$ 676.400,00 (setecentos e setenta e seis mil e quatrocentos reais);

**Art. 3º** Integra-se em anexo na presente resolução, o Plano de Trabalho e Aplicação.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 15 de fevereiro de 2019.

**Vilma Tavares de Souza**  
Presidente do CMDCA

## RESOLUÇÃO CMDCA Nº 04/2019

RESOLUÇÃO Nº. 04/2019

**APROVA O RELATÓRIO DESCRITIVO E FINANCEIRO DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2018 DA APMI, DO PROJETO "ACONCHEGO DE MÃE".**

A Presidente do CMDCA de Céu Azul–PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 14 de fevereiro de 2019, conforme Ata nº 106/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro no valor de R\$ 68.642,52 (sessenta e oito mil seiscientos e quarenta e dois reais com cinquenta e dois centavos) do Segundo Semestre de 2018, do Projeto "Aconchego de Mãe" da APMI.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 15/02/2019

ANO: IX Nº: 2096 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 2º** Integra-se em anexo na presente resolução, o Relatório Semestral do Projeto Social.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 15 de fevereiro de 2019.

**Vilma Tavares de Souza**  
Presidente do CMDCA

## RESOLUÇÃO CMDCA Nº 06/2019

**RESOLUÇÃO Nº. 06/2019**

**CONSTITUI A COMISSÃO DE ASSUNTOS LIGADOS A ANÁLISE, ATUALIZAÇÃO, ALTERAÇÃO E INDICAÇÕES NOS DOCUMENTOS REFERENTE AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CÉU AZUL.**

A Presidente do CMDCA de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 14 de fevereiro de 2019, conforme Ata nº 106/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constitui a Comissão de Assuntos ligados a Análise, Atualização, Alteração e Indicação dos Documentos referentes ao CMDCA:

Membros	Nome	Representação
<b>Presidente</b>	Jeferson Antonio da Silva	Secretaria Municipal de Assistência Social
<b>Vice Presidente</b>	Vilma Tavares de Souza	Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul – ACAZUL
<b>Relator</b>	Laise Deline Sperotto do Prado	Secretaria Municipal de Assistência Social
<b>Vice Relator</b>	Andreia Correia Rosa Albretch	Associação de Proteção a Maternidade e a Infância – APMI
<b>Membro</b>	Ricielli Dall'Astra	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
<b>Membro</b>	Eneida Andrade Dacampo	Secretaria Municipal de Educação

A Presidente do CMDCA de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 14 de fevereiro de 2019, conforme Ata nº 106/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro no valor de R\$ 37.437,90 (trinta e sete mil quatrocentos e trinta e sete reais com noventa centavos) do segundo semestre de 2018, do "Programa de Promoção da Pessoa com Deficiência/Clube de Mães e Voluntárias, da APAE.

**Art. 2º** Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro no valor de R\$ 5.661,80 (cinco mil seiscentos e sessenta e um reais com oitenta centavos) do segundo semestre de 2018, do "Programa Reabilitação na Comunidade – PRC, Grupo Supera", da APAE.

**Art. 3º** Integra-se em anexo na presente resolução, os Relatórios Semestrais dos Projetos Sociais.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 15 de fevereiro de 2019.

**Vilma Tavares de Souza**  
Presidente do CMDCA

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução nº 01/2018 de 20 de fevereiro de 2018.

Céu Azul, 15 de fevereiro de 2019.

**Vilma Tavares de Souza**  
Presidente do CMDCA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 15/02/2019

ANO: IX Nº: 2096 EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2019

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 13/2019 – M.C.A. – Ref. Tomada de Preços nº. 11/2018 – M.C.A

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, situado na Av. Milo Umberto Deitos, 1426, Centro, na Cidade de CÉU AZUL - PR, CNPJ 76.206.473/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor GERMANO BONAMIGO, portador da cédula de identidade R.G. n.º 1.449.559-1 - SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 211.566.389-68

CONTRATADA: CONSTRUTORA JG LTDA, CNPJ 27.708.298/0001-45, localizada na Rua Rui Barbosa, 2050, sala 2, centro, na cidade de Itaipulândia - PR, representada por Senhor JOSÉ TEIXEIRA, portador da cédula de identidade R.G. n.º 069730265 - IFP/RJ, inscrito no CPF sob n.º 823.766.977-00

OBJETO: Obra Lote nº 1 - Reforma da Escola Leôncio Correia - Objeto: Reforma de Escola contendo: salas de aula, sala dos computadores, pátio coberto, refeitório, coordenação, cozinha, diretoria, secretaria, banheiros dos professores, feminino, masculino e adaptado, almoxarifado, sala de educação física, laboratório de ciências, depósito, lavanderia e quadra coberta. Execução de serviços de: Escavação Manual, Alvenaria, chapisco e emboço, Piso, Porta de Ferro, Guarda-corpo, Corrimão, Extintores, Luminárias de Emergência, Placas de Identificação Luminescentes, Pintura e Placa.

VALOR: R\$ 110.905,98 ( cento e dez mil, novecentos e cinco reais e noventa e oito centavos )

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 de outubro de 2019.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de fevereiro de 2019.

FORO: Comarca de Matelândia, Estado do Paraná.

Céu Azul, 14 de fevereiro de 2019

## TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 4/2019

### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 4/2019 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25, Inciso II e Art. 13, Inciso VI da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **contratação de serviços pedagógicos do Setor Pedagógico da AMOP - Associação dos Municípios do Oeste do Paraná, para Formação Inicial e Continuada dos profissionais do Magistério para o ano de 2019.**

FORNECEDOR				CNPJ	
AMOP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ				75.907.576/0001-36	
Item	Qtde	Unid.	Produto/ Serviço	R\$ Unit	R\$ Total
1	1	SER	Curso em Educação Infantil - Público: Professores da Educação Infantil - Carga horária: 8 horas	1.459,20	1.459,20
2	1	Uni	Curso em Formação para os Conselhos do FUNDEB, CAE e Conselho Municipal de Educação	2.254,80	2.254,80
3	5	Uni	Inscrição participação em Grupos de Estudos: Formação Continuada das Equipes de Ensino das Secretarias Municipais de Educação / Educadores/Gestores	634,65	3.173,25
4	5	Uni	Inscrição participação Seminário: Sentidos e significados dos pressupostos filosóficos do Currículo Básico e a prática docente/AMOP	40,00	200,00
Valor Total					7.087,25

Céu Azul, 15 de fevereiro de 2019. **Germano Bonamigo - Prefeito Municipal**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)